



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**



## RESOLUÇÃO CONSU Nº 01/2007

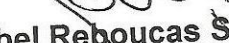
O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11/09/1997, e Decreto Estadual nº 1.931/88, considerando a necessidade de garantir ao aluno a isenção do pagamento da taxa de registro de diploma,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR**, *ad referendum* da plenária do Conselho Universitário - CONSU, a taxa pelo registro dos diplomas expedidos por esta Universidade, que vinha sendo cobrada por força da Resolução CONSU nº 18, de 22/12/1999.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 12 de novembro de 2007.

  
**Abel Rebouças São José**  
Presidente do CONSU